



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL
DE SERRA NEGRA
EDITAL CONVOCAÇÃO 001/2017 - PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Serra Negra, Praça John F. Kennedy, S/Nº - Centro, Serra Negra/SP inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e legislações infra constitucionais, torna pública a convocação para **PROVA PRÁTICA PARA JARDINEIRO E PEDREIRO**.

A **PROVA PRÁTICA** acontecerá no dia 14 de janeiro de 2018 às 09h na cidade de Serra Negra:

-**JARDINEIRO**: Praça Sesquicentenário (em frente ao Palácio Primavera "Bolo de Noiva");

-**PEDREIRO**: Av. Juca Preto, s/nº - Garagem Municipal "Belmiro Postali".

1. DA PROVA PARA JARDINEIRO

- 1.1. A Prova Prática é de caráter eliminatório. Para considerar-se aprovado, o candidato tem que atingir o mínimo de 50 pontos.
- 1.2. O candidato que por motivos diversos faltar à prova, **será eliminado** do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.
- 1.3. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos será eliminado do certame.
- 1.4. A prova consistirá na execução de tarefas propostas pelo avaliador no dia da prova. Para cada tarefa inacabada ou malfeita acarretará na subtração de pontos, que, ao início da prova, todos os candidatos terão 100 pontos.
- 1.5. A avaliação prática consistirá em:
Conhecimentos técnicos de jardinagem (30 pontos);
Conhecimentos de técnicas de manejo em áreas verdes (30 pontos);
Manipulação e conservação de ferramentas de uso geral (20 pontos);
Postura Pessoal (20 pontos).

2. DA PROVA PARA PEDREIRO

- 2.1. A Prova Prática é de caráter eliminatório. Para considerar-se aprovado, o candidato tem que atingir o mínimo de 50 pontos.
- 2.2. O candidato que por motivos diversos faltar à prova, **será eliminado** do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.
- 2.3. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos será eliminado do certame.
- 2.4. A prova consistirá na execução de tarefas propostas pelo avaliador no dia da prova. Para cada tarefa inacabada ou malfeita acarretará na subtração de pontos, que, ao início da prova, todos os candidatos terão 100 pontos.
- 2.5. A avaliação prática consistirá em:
Conhecimentos técnicos de pedreiro (30 pontos);
Conhecimentos de técnicas de manejo na construção (30 pontos);
Manipulação e conservação de ferramentas de uso geral (20 pontos);
Postura Pessoal (20 pontos).



3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os candidatos deverão comparecer com até a hora do início, não sendo aceito qualquer tipo tolerância.

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1. PEDREIRO

92002414	EDUARDO POMPEU PAIZAM	PEDREIRO
92002758	TIAGO ALVES DE MORAES	PEDREIRO

4.2. JARDINEIRO

92000766	ANDERSON GUSTAVO POLETTO	JARDINEIRO
----------	--------------------------	------------

Serra Negra - SP, 09 de janeiro de 2018.

Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
Prefeito Municipal
Estancia Serra Negra - SP